



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 238/2022, do Senhor Deputado MARCELO MORAES.
Desapensação do Projeto de Lei n. 3.863/2019 do bloco encabeçado
pelo Projeto de Lei n. 2.541/2015.
Em 1º/6/2022.

Defiro o Requerimento n. 238/2022. Desapensem-se, pois, os
Projetos de Lei n. 6.980/2017, com seus apensados, do Projeto de Lei n.
2.541/2015.

Assim, submeta-se o Projeto de Lei n. 6.980/2017 e seus
apensados à apreciação conclusiva pelas comissões, ao regime
ordinário e ao exame das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher,
de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e
Tributação (mérito e art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de
Cidadania (art. 54 do RICD). Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 6.980/2017: CMULHER,
CTASP, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD).
Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II,
do RICD). Regime de tramitação: Ordinário (art. 151, III, do RICD)].



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

